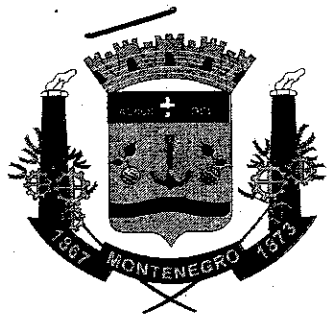




**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Montenegro Cidade das Artes

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1515 - Caixa Postal 60 - CEP 95780-000 - Montenegro/RS
Fone/Fax: 51 3632-3303 - camara@camaramontenegro.rs.gov.br



Ofício n.º 442/2012/CM

Montenegro, 16 de outubro de 2012.

**A Sua Excelência o Senhor
PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Montenegro/RS**

Assunto: Convite p/ reunião CGP

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Atendendo deliberação da Comissão Geral de Pareceres, convidamos esse Poder Executivo para reunião a realizar-se no dia **23 de outubro, às 9h**, na sala de reuniões desta Casa, a fim de tratar do Projeto de Lei n.º 124/2012, cópia anexa, que autoriza a adquirir terreno de Remi Paulo Lerner e Lueci Laci Krug Lerner. Segue também cópia do parecer do Consultor Jurídico desta Casa.

Alertamos que a base de cálculo do ITCD (fl 22) usou a área total do imóvel (7ha) e não a área a ser transmitida (616,00m²).

Solicitamos esclarecer, na ocasião, quanto à fração mínima de parcelamento de solo rural.

Atenciosamente,


**Vereador Marcos Gehlen – “Tuco”,
Presidente.**

DEB

www.camaramontenegro.rs.gov.br

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”